CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

MOÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores.

EMENTA: O Vereador que esta subscreve propõe que, após ouvido no colendo plenário, e seja encaminhado o envio da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Congresso Nacional (Senado e Câmara dos Deputados) com o objetivo de garantir a tramitação e aprovação do Projeto de Lei 3375/21 permite que empresas e cooperativas produtoras de arroz compensem ou peçam o ressarcimento de PIS e Cofins.

JUSTIFICATIVA

O projeto, de autoria do deputado o deputado Vermelho (PSD-PR), afirma que a norma atual não cita especificamente o arroz entre os itens beneficiados com a isenção de PIS/Cofins. No entanto, as grandes empresas, que lidam ao mesmo tempo com produtos isentos, conseguem compensar ou pedir ressarcimento dos tributos.

O Projeto de Lei 3375/21 permite que empresas e cooperativas produtoras de arroz compensem ou peçam o ressarcimento de PIS e Cofins.

Câmara Municipal de Pelotas, 9 de novembro de 2021

JAIR FERNANDO BONOW

PROTOCOLO 9764 - D787F78835D5

BANCADA PROGRESSISTAS

Pelotas, terça-feira 09 de novembro de 2021

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:9764 09/11/2021

PROTOCOLO 9764 - D787F78835D5